



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9761, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº23072.265662/2023-80, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Diretoria de Avaliação Institucional atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI – CÓDIGO SIORG	FUNÇÃO
SECRETARIA DA DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	23302	1 (uma) FG-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 27/10/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2750377** e o código CRC **BEE51EBC**.